



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 26 / 05 / 2020

09:10

**Ivan H. Selbert**  
Escritório Legislativo

Câmara Municipal de Pontão

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 27 / 05 / 2020

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 006/2020

Exmo. Sr. Presidente, Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Pontão:

O Sr. Vereador Lindomar dos Santos Martins, com assento na bancada do Partido PTB, com apoio do Sr. Vereador Leonardo de Abreu, com assento na bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a mesa diretora, com base no art. 132 do Regimento Interno desta casa, que após cumprida as formalidades regimentais, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através das secretarias competentes que envie a esta Casa Legislativa, as seguintes informações:

1-Que informe o valor gasto pela Secretaria de Educação no período compreendido entre 20/03/2020 até 20/05/2020, com Combustível, Merenda Escolar e pagamento de Servidores vinculados a esta secretaria?

2- Que informe o valor gasto pela Secretaria de Obras, no período compreendido entre 20/03/2020 até 20/05/2020, com Combustível, Manutenção de máquinas, veículos e equipamentos (oficina mecânica e elétrica), e pagamento de Servidores vinculados a esta secretaria?

3- Que informe o valor gasto pela Secretaria de Agricultura, no período compreendido entre 20/03/2020 até 20/05/2020, com Combustível, Manutenção de máquinas, veículos e equipamentos (oficina mecânica e elétrica), e pagamento de Servidores vinculados a esta secretaria?

4- Que informe o valor gasto pela Secretaria de Saúde, no período compreendido entre 20/03/2020 até 20/05/2020, com Combustível, Manutenção de veículos (oficina mecânica e elétrica), e pagamento de Servidores vinculados a esta secretaria?

5- Que informe o valor gasto pela Secretaria de Assistência Social, no período compreendido entre 20/03/2020 até 20/05/2020, com Combustível, Manutenção de veículos (oficina mecânica e elétrica), e pagamento de Servidores vinculados a esta secretaria?

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

**JUSTIFICATIVA**

APROVADO

REJEITADO

EM

26 / 05 / 2020

Fone.: (54) 8422-6993/8422-6995 – Av. Júlio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99190-000

E-mail.: [camarapontao@yahoo.com.br](mailto:camarapontao@yahoo.com.br) / [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)



# Câmara Municipal de Pontão



## Estado do Rio Grande do Sul

Tal pedido se justifica, uma vez que é poder dever do Vereador fiscalizar os gastos públicos. Ademais com a incidência e propagação do novo coronavírus em nossa Municipalidade é imperioso que a Casa legislativa tenha ciência dos impactos nos gastos públicos, sejam estes para mais ou para menos dependendo de cada secretaria.

Certo de sua compreensão. Sem mais para o momento.

Pontão-RS, 20 de maio de 2020.

*Lindomar dos Santos Martins*  
VER. LINDOMAR DOS SANTOS MARTINS

BANCADA DO PTB

*X*  
VER. LEONARDO DE ABREU

BANCADA DO PDT

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

APROVADO

REJEITADO

EM 20/5/20

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 4/5/20

O PODER UNIDO É MAIS FORTE